



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 63/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/06/2022 a partir das 13:30 horas.

LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE REATOR PARA PRODUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ALOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE ALVENARIA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA) E CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA ARMAZENAMENTO DO SAL NÃO IODADO DESTINADO À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme especificações do anexo I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de sete de junho de 2022, a partir das 13:30 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 25/05/2022 às 13h30min. do dia 07/06/2022.

Abertura das Propostas: das 13h30min. do dia 07/06/2022 às 13h30min. do dia 07/06/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.



C) FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 14.2.5 DO EDITAL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

14.2.5 - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, atestando que ela forneceu equipamento com função e produtividade igual ou superior a 75 kg de cloro ativo/dia, com fornecimento de sal (cloreto de sódio) que tenha funcionado com operação ininterrupta, comprovando a aplicação do produto em Estação de Tratamento de Água, para consumo humano.

D) FICAM INCLUÍDAS AS CLÁUSULAS 14.5, 14.5.1 E ALÍNEAS DE “A À LETRA N”, NO REFERIDO EDITAL, QUE IRÃO CONSTAR:

14.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

14.5.1 - A licitante que for julgada devidamente HABILITADA deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para a análise e manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, os seguintes documentos:

A) Identificação da Pessoa Jurídica emitente;

B) Nome e Cargo do Signatário;

C) Endereço completo do emitente;

D) Identificação do contrato com número e período de vigência (inclusive com cópia do contrato anexado ao atestado);

E) Objeto contratual;

F) Anotação de responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Química (CRQ), da região que está sediada a empresa Vencedora;

G) Certificado de Registro no Conselho profissional competente da empresa licitante, do estado onde ela mantém sua instalação principal;

H) Certificado de Registro no Conselho profissional competente do profissional responsável pela empresa licitante;

I) Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional responsável pela licitante comprovando o



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

registro em seu nome do atestado de capacidade técnica apresentado referente aos projetos e execução das instalações hidráulicas e elétricas, do gerador de hipoclorito de sódio.

J) Declaração que a Vencedora dispõe de serviço de assistência técnica para atender o cliente na instalação e prestar assistência conforme a necessidade e visita técnica, no mínimo bimestral, dentro do período de vigência do contrato de locação. Deverá informar o nome, endereço e contato do técnico responsável pela assistência técnica.

K) Comprovação por meio de folhas de dados o atendimento em sua íntegra e detalhado aos requisitos e características dos itens individuais da especificação técnica contida na proposta, com objetivo em facilitar a conferência entre o licitado e o objeto entregue.

L) Laudo de atendimento dos requisitos de saúde, conforme art. 13 da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2.021, que dispõe os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano: NBR 15.784 (2.014).

M) Relatório de conformidade em nome da empresa fornecedora que o produto a ser fornecido, está APROVADO e dentro das normas estabelecidas pela ABNT NBR15784:2014, produto químico utilizado no tratamento de água para consumo humano.

E) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 24 de maio de 2.022.

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal